

J R COELHO TAVARES
11.649.195/0001-11

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Morada Nova / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Morada Nova

Número do processo: 00001.20260623/0001-42

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: DE-006/2026-CMMN

Data da abertura: 08/07/2026 às 08:30

Dados do Fornecedor

Razão social: J R COELHO TAVARES

Telefone: (85) 9864-8284 / (85) 9864-8284

CNPJ/MF: 11.649.195/0001-11

E-mail: roberto8648@yahoo.com.br

Endereço: RUA VALENTIM DE ALMEIDA, 802, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, General Sampaio / CE - CEP: 62.738-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

RUA VALENTIM DE ALMEIDA, 802, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, General Sampaio / CE - CEP: 62.738-000.



J R COELHO TAVARES
11.649.195/0001-11

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

J R COELHO TAVARES
11.649.195/0001-11

1 - Computador Desktop Completo Novo com as seguintes especificações:

Especificação: • Processador com no mínimo 6 núcleos e 12 threads, frequência base mínima de 2,5 GHz e desempenho equivalente ou superior à linha Intel Core i5 de geração recente; • Memória RAM mínima de 4 GB DDR4; • SSD mínimo de 240 GB; • Rede Gigabit 10/100/1000 Mbps; • Interfaces USB frontais e traseiras; • Saídas de vídeo compatíveis com monitor digital; • Gabinete padrão corporativo; • Monitor LED mínimo de 19"; • Teclado USB padrão ABNT2; • Mouse USB óptico; • Sistema operacional compatível e licenciado; • Cabos necessários ao funcionamento; • Garantia mínima de 12 meses e em conformidade com as normas técnicas vigentes

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 2.543,33

Valor total: R\$ 25.433,30

Fabricante/Marca: GOLDENTECH

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.543,33

2 - Ar-condicionado Split Hi-Wall com as seguintes especificações:

Especificação: • Capacidade mínima de 12.000 BTU/h; • Ciclo frio; • Alimentação elétrica compatível com a rede local; • Eficiência energética conforme regulamentação vigente; • Controle remoto sem fio; • Funções de refrigeração, ventilação e desumidificação; • Filtros laváveis; • Baixo nível de ruído; • Equipamento novo, com manual em português, acessórios necessários e garantia mínima de 12 meses e certificações exigidas pelos órgãos reguladores competentes.

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 3.580,00

Valor total: R\$ 35.800,00

Fabricante/Marca: TCL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3.580,00

3 - Microfone com cabo com as seguintes especificações:

Especificação: microfone dinâmico supercardioide, faixa de frequência altas expandida, qualidade sonora consistente (mesmo em distâncias diferentes, saindo do eixo), manejo de alta pressão sonora, selector ON/OFF, isolamento de sons de manejo, bobina de compensação, excelente rejeição a feedback, construção forte em metal, frequência de respostas 50HZ a 15 KHZ, impedância terminação 150 a 310 OHM, conectores XLR macho de 3 pinos

Quantidade: 2,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 650,00

Valor total: R\$ 1.300,00

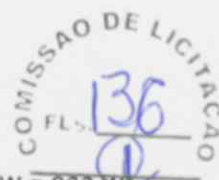
Fabricante/Marca: MXT

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 650,00

4 - Micro-ondas com capacidade de 30 litros com as seguintes especificações;

J R COELHO TAVARES
11.649.195/0001-11



Especificação: 29 cm de altura, 50 cm de largura e 40 cm de profundidade. Potência: entre 800 W a 900 W
Diâmetro do prato: de 30,5 cm a 31,5 cm. Eficiência Energética: classificação "A" no Inmetro. Peso: em torno
de 12 kg a 13 kg. Voltagem: 220V, com 12 meses de garantia

Quantidade: 1,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 1.566,67

Valor total: R\$ 1.566,67

Fabricante/Marca: PHILCO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.566,67

Total geral da proposta: R\$ 64.099,97 (sessenta e quatro mil e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 8 de Julho de 2026 às 02:15

Dados do Usuário:

Usuário logado como: J

E-mail: roberto8648@yahoo.com.br

CPF/MF: 11.649.195/0001-11

**JOSE ROBERTO
COELHO
TAVARES:034267
58342**

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO COELHO
TAVARES:0342675834
2

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 137

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0572731

Nº 6396793

Controle Interno (Código Controle) 552374017

Número de Registro Susep 054362026001007750572731

Data de emissão 03/07/2026 14:23:09

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

J R COELHO TAVARES

CPF ou CNPJ nº: 11.649.195/0001-11

Sede: R VALENTIM DE ALMEIDA 802, N SRA DAS GRACAS - CEP: 62.738-000 - GENERAL SAMPAIO - CE

Segurado

MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CAMARA MUNICIPAL

CPF ou CNPJ nº: 02.135.340/0001-55

Endereço: AV. MANOEL CASTRO N° 764, - CEP: 62.940-000 - MORAVA NOVA - CE

Corretora

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA FISCAL JOSE SOARES 303, *, SALESIANOS - CEP: 63.050-070 - JUAZEIRO DO NORTE - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727708E9513531F7B277C4314AEC9 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02D05D88745D1808096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início

Término



07/07/2026

08/11/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileiras ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto produzidas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site [https://www.gov.br/susep/pt-br/de-acordo-com-o\(a\)-numero\(s\)-de-processo\(s\)-SUSEP-15414.836371/2022-53-e-nº-15414.836374/2022-97](https://www.gov.br/susep/pt-br/de-acordo-com-o(a)-numero(s)-de-processo(s)-SUSEP-15414.836371/2022-53-e-nº-15414.836374/2022-97). Divulga: 0800.643.0301

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0572731

Nº 6396793

Controle Interno (Código Controle) 552374017

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750572731

junto
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 138

 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE-006/2026-CMMN.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 640,99

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 640,99

Vigência - 07/07/2026 a 08/11/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 640,99

Vigência - 07/07/2026 a 08/11/2026

 Demonstrativo do Prêmio

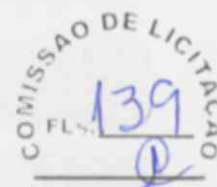
Prêmio Líquido Licitante

R\$ 160,00

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0572731
Controle Interno (Código Controle) 552374017

Nº 6396793

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750572731



Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	03/08/2026	29830593	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através do Sistema Público de Registro em Cartas Públicas Brasileira-ICP Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade Juntto a Susep, poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.6363712022-53 e nº 15414.6363742022-97. Ouvidoria: 0800 643.0001.